



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0037900-15.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0104/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/09/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o afastamento do Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, no período de 13 a 14/08/2012, que irá à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho SIFMT Biênio 2011-2013, que ocorrerá das 09 às 17h, do dia 14, na ENAMAT.

OBSERVAÇÃO: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Carlos Coelho de Miranda Freire.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2012 16:15:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F2F200A120.8E13B81849.32C376AE6C.AB44860FF2